

BALANÇO MENSAL - JUNHO/2025
MUDANÇA DE MORADIA VAGA PARA DINHEIRO
EDITAL ProACE N. 06/2022 Campi São Carlos e Sorocaba

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis torna público o balanço mensal do processo de seleção para mudança de modalidade de bolsa moradia vaga para moradia em dinheiro do **Campus São Carlos e Campus Sorocaba**, de candidatas(os) que atenderam aos requisitos dispostos no item 1.1, I, II e III do Edital.

De acordo com as informações exigidas pelo Edital ProACE nº 06/2022 - Anexo I - Calendário, publiciza-se:

- Listagem dos **contemplados e desistentes** (no mês de **maio de 2025**)

Nome	RA	Campus	Resultado
Matheus Ferreira de Aquino	804627	São Carlos	Contemplado
Bianca Cristina do Rosário Pinto	834128	São Carlos	Contemplada
Giulia Maria Ramos Francisco	831729	São Carlos	Contemplada
Derick Koiti Rowe	727223	São Carlos	Desistente
Karen Andrade de Almeida	812644	São Carlos	Contemplada
Denilson Barbosa de Araújo	771278	São Carlos	Desistente
Glaysen Barbosa Martins Santos	811684	São Carlos	Desistente

- LISTAGEM DOS CONVOCADOS** (considerando inscrições realizadas até às 12h00 de **05/06/2025**)

Carimbo de data/hora	Nome	RA	Campus	Resultado
05/13/25 02:19 PM	Cristian Miguel Brazão	819977	Sorocaba	Convocação
05/29/25 09:56 PM	Paulo Daniel Batista Esteves	818687	Sorocaba	Convocação
06/03/25 04:31 PM	Salim Santos Sales	789977	São Carlos	Convocação

Atenção!

Todas as pessoas **CONVOCADAS DEVEM** cumprir ainda com as seguintes fases do processo seletivo:

- Conforme disposto no item 3.1 e seguintes do edital, assinar e enviar o Termo de Adesão, que será enviado para o e-mail institucional (@ufscar) das/os convocadas/os **até o dia 17 deste mês de junho;**



- Desocupar a vaga na moradia **impreterivelmente** até 5 dias úteis, após o recebimento da primeira parcela da bolsa moradia em dinheiro **(que acontecerá até o dia 15/06/2025)**, com a devolução da chave e assinatura do Termo de Desocupação, mediante agendamento junto à Coordenadoria de Gestão Integrada da Moradia (CGIM), via e-mail **moradia@ufscar.br**.

Conforme o item 3.4 do edital, a(o) candidata(o) que **não cumprir TODAS as fases** do processo seletivo, ainda que tenha realizado inscrição, **será considerado(a) desistente** e não terá alterada a modalidade do atendimento, ficando assegurada a continuidade com a bolsa moradia vaga.

São Carlos, 05 de junho de 2025

Sabrina Helena Ferigato
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis